

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.356

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 032, de 12 de fevereiro de 2004, para considerar exonerada a servidora **Amália Eduardo Silva** do cargo em comissão, de Secretário Legislativo da 1ª Vice Liderança do Bloco União do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2004, no gabinete do Deputado **Geraldo Vaz**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2004.

VICENTINHO ALVES
Presidente